

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.983.045,03 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, quarenta e cinco reais e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa e Fontes de Recurso nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD

FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 - Coordenação da Administração Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 68.188,19

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0035	3.514	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.188,19

ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL

FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.238.331,05

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0048	3.762	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.238.331,05

ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG

FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 - Coordenação Administrativa

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 150.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0159	3.000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00

FUNCIONAL: 20.605.0007.2028 - Patrulha Rural Mecanizada

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 255.344,16

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0166	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.344,16
3390300000	0167	3.000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3390390000	0167	3.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL: 18.541.0009.2043 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 200.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0206	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2044 - Coordenação das Atividades de Cultura e Turismo

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 29.759,29

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4420930000	0208	3.813	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.278,41
4490520000	0210	3.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.480,88

ORGÃO: 21-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNCIONAL: 04.122.0002.3001 - Outras Despesas Operacionais

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.201.370,31

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3391970000	0256	3.510	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	204.586,34
3391970000	0256	3.511	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	315.724,64
3391970000	0256	3.604	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	681.059,33

ORGÃO: 22-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUN DE REEQUP DO CORPO DE BOMBEIROS

FUNCIONAL: 04.122.0002.2053 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 468.891,36

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390300000	0257	3.515	MATERIAL DE CONSUMO	48.891,36
3390390000	0257	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
3390390000	0258	3.515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490520000	0259	3.515	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00
4490510000	0260	3.515	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00

ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP

FUNCIONAL: 26.782.0006.2058 - Pavimentação de vias

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 677.848,58

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490510000	0311	3.504	OBRAS E INSTALAÇÕES	315.978,17
4490510000	0311	3.512	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.312,77
4490510000	0311	3.602	OBRAS E INSTALAÇÕES	317,64
4490510000	0311	3.605	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.069,22
4490510000	0311	3.606	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.407,62
4490510000	0311	3.607	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.065,31
4490510000	0311	3.610	OBRAS E INSTALAÇÕES	311.679,75
4490510000	0311	3.613	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.135,04
4490510000	0311	3.614	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.044,19
4490510000	0311	3.687	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.838,87

ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNCIONAL: 06.181.0018.2063 - Coordenação e Administração dos Serviços - SMSP

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 693.312,09

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
4490520000	0322	3.820	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693.312,09

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de julho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

